



Lei Nº 731/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, **Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)), destinado a suporte pela criação do elemento de despesa **4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente** na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL - ADM	
Função	11	TRABALHO	
Subfunção	334	FOMENTO AO TRABALHO	
Programa	0212	PROMOÇÃO DO TRAB. E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
Proj/Atividade	1.015	Construção de Galpão para Projeto de Geração de Emprego e Renda	
Elem.Despesa	4.4.9.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	150.000,00
Fonte Recursos	018	Transf. Convênios União/Outros	150.000,00
Total Dotação			150.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos pela redução parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

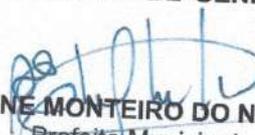
ÓRGÃO 10 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -SEINFRA			
U.Orçamentária	01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0501	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
Proj/Atividade	1.029	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA URBANA	
Elem.Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Fonte Recursos	018	Transf. Convênios União/Outros	150.000,00
Total Dotação			150.000,00

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 28 de junho de 2016.


MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal